



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 008 - DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre suspensão temporária do atendimento ao público, nos dias que especifica.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a segurança dos munícipes nas dependências do prédio da Câmara Municipal que está em obras em seus acessos principais.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente do atendimento ao público, no prédio da Câmara Municipal de Capão Bonito, até o dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º O serviço interno da Câmara Municipal será mantido normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
- Presidente -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal na data supra.

Thais Ferreira Mendes de Souza
- Diretora Geral -

Câmara Municipal de Capão Bonito - Avenida Capitão Calixto, 131 - Caixa Postal 141 - CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 - e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br - www.camaracb.sp.gov.br